



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 18, DE 2022
(Da Sra. Rosangela Gomes)**

Cria o Grupo Parlamentar Brasil- Guiné Bissau

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º , DE 2022.
(Da Sra. Rosangela Gomes)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil – Guiné Bissau.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil – Guiné Bissau.

Parágrafo Único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação do Grupo Parlamentar Brasil – Guiné Bissau nasce para solidificar a amizade fraterna e longeva que une Brasil e Guiné-Bissau – dois países que, por trezentos anos, estiveram ligados um ao outro como parte do Império Português – e tem como principal objetivo propiciar o aprimoramento de relações políticas e a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos.

Conquanto ancestrais, as relações entre o Brasil e a Guiné Bissau seguem, ainda hoje, relevantes para as ambas as partes, visto que os dois países enfrentam desafios comuns rumo à prosperidade, à segurança, à eliminação das desigualdades sociais e à criação de condições para a conquista da dignidade por cada um de nossos cidadãos. São desafios que devem ser enfrentados por meio da cooperação em todos os níveis: cultural, educativo, científico, tecnológico, ambiental, dentre tantos outros, mas que não pode prescindir da cooperação em nível parlamentar, pois é no âmbito dos nossos parlamentos, e das relações entre os representantes do povo e dos estados brasileiros e guineenses, que se desempenha importante vertente da cooperação política.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosangela Gomes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228397490900>



* C D 2 2 8 3 9 7 4 9 0 9 0 0 *

Ademais, o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné Bissau, cuja criação aqui propomos, soma-se ao esforço já em curso da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP) de reforçar laços de cooperação, de solidariedade e de intercâmbio entre os dois parlamentos, com vistas a contribuir para a consolidação da paz, da democracia e do Estado de Direito nos nossos respectivos países.

O Grupo Parlamentar Brasil-Guiné Bissau cumprirá seu papel por meio da criação de mecanismos eficazes de relacionamento das duas Casas do Congresso Nacional Brasileiro com a Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, e se dedicará a construir uma consciência consistente, profunda e amadurecida dos problemas e assuntos de interesse dos dois povos para que, juntos, possamos fomentar ações governamentais capazes de fortalecer, concretamente, as relações dos dois países.

Confiamos, assim, na sensibilidade dos Nobres Pares para a criação de mais esse importante instrumento de cooperação, intercâmbio e diplomacia parlamentar.

Sala das Sessões, em de 2022.

Deputada Federal **ROSANGELA GOMES**
REPUBLICANOS/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosangela Gomes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228397490900>



* C D 2 2 8 3 9 7 4 9 0 9 0 0 *